

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436
Código CVM 20613

AVISO AOS ACIONISTAS

**ENCERRAMENTO DO PRAZO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E TRANSFERÊNCIA DE
AÇÕES PARA O AMBIENTE ESCRITURAL**

A Metalfrio Solutions S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade às informações constantes dos Avisos aos Acionistas divulgados em 18 de dezembro de 2023 ("Primeiro Aviso aos Acionistas") e 24 de janeiro de 2024 ("Segundo Aviso aos Acionistas"), no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 ("AGE" e "Aumento de Capital", respectivamente), o quanto segue:

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA A SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

Fim do Prazo de Subscrição de Sobras: O prazo para a subscrição de sobras das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital ("Ações do Aumento de Capital") iniciou-se em 26 de janeiro de 2024, inclusive, e encerrou-se em 1 de fevereiro de 2024, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras").

Quantidade de sobras de ações subscritas: Com base nas informações fornecidas pela Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia ("Instituição Escriuradora"), durante o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas 5 (cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) cada, com valor total subscrito e já integralizado de R\$1.704,50 (mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

AÇÕES SUBSCRITAS PELOS ACIONISTAS

Quantidade total de ações subscritas: No âmbito do Aumento de Capital, foram subscritas, pelos acionistas da Companhia, 13 (treze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$4.431,70 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos) ("Ações Subscritas no Aumento de Capital"), sendo:

- a) 8 (oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas que exerceram o direito de preferência ao preço de emissão de R\$340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) cada, com valor total subscrito e já integralizado de R\$2.727,20 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,0003% (três décimos de milésimo por cento) da quantidade máxima de ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital; e
- b) 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas que subscreveram as sobras do aumento de capital ao preço de emissão de R\$340,90 (trezentos e quarenta reais e noventa centavos) cada, perfazendo R\$1.704,50 (mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,0002% (dois décimos de milésimo por cento) da quantidade máxima de ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES PARA O AMBIENTE ESCRITURAL E SUBSCRIÇÃO PELOS CREDORES FINANCEIROS

Transferência das ações não subscritas para o ambiente escritural: Considerando o fim do Período de Subscrição de Sobras, no âmbito do Aumento de Capital, será realizada, em 6 de fevereiro de 2024, a transferência dos direitos das ações não subscritas (remanescentes) para o ambiente escritural, no qual serão transferidas para credores que representem, ao menos, 95,8% (noventa e cinco inteiros e oito décimos por cento) da dívida financeira da Companhia, que tiverem manifestado sua intenção de participar do Aumento de Capital, excetuadas as operações de repasse de recursos do BNDES e de ACC/ACE ("Credores Financeiros" e "Transferência de Ações", respectivamente).

INEXISTÊNCIA DE PRAZO PARA RETRATAÇÃO DO INVESTIMENTO

Uma vez que foi possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, nos termos do Primeiro Aviso aos Acionistas e da Proposta da Administração divulgada em 8 de dezembro de 2023, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de Transferência de Ações, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

CRÉDITO DAS AÇÕES

O crédito das ações do Aumento de Capital, nas respectivas posições de custódia, ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data de homologação do Aumento de Capital (inclusive), ou seja, de 15 de fevereiro de 2024.

LOCAIS DE ATENDIMENTO DO ESCRITURADOR

O atendimento aos titulares de ações decorrentes do Aumento de Capital, custodiadas no Escriturador, poderá ser realizado nas agências comerciais do Itaú Unibanco S.A. Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato pelos telefones 3003-9285 (São Paulo) e 0800 720 9285 (demais localidades).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, Vila Livieiro, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04186-220, pelo e-mail ri@metalfrio.com.br, ou, ainda, no site da Companhia <https://ri.metalfrio.com.br/>.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2024.

Luiz Eduardo Moreira Caio
Diretor Presidente e de Relações com Investidores